



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos do Prefeito	3
Decisões	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 141 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre permissão de uso de espaço público que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela empresa RICARDO AMÉRICO CANUTO, CNPJ/MF sob n.º 15.310.620/0001-02, através do Requerimento de Protocolo n.º 450, Livro 8, fls. 82, referente à autorização para uso de espaço público para realização show;

CONSIDERANDO, o interesse da população por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO, que o evento não causará danos ao local de sua instalação;

CONSIDERANDO, a precariedade do uso solicitado;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica permitido o uso, a título precário, pelo organizador do show, a empresa RICARDO AMÉRICO CANUTO, CNPJ/MF sob n.º 15.310.620-0001-02, do trecho da Avenida Paulista, que corresponde a Rua Tiradentes até a Rua Conde Augusto Chiericati, no período das 18h00 do dia 12 de Abril de 2019 até a 02h00 do dia 13 de Abril de 2019.

ARTIGO 2º – A autorização objeto deste decreto é específico para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a cumprir rigorosamente todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

ARTIGO 3º – Em se tratando de promoção de evento

particular, fica o organizador obrigado ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais, ao pagamento das taxas porventura devidas a Polícia Militar, e Corpo de Bombeiros, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Parágrafo único – Também é de responsabilidade do organizador, eventuais custas com ECAD.

ARTIGO 4º – Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Parágrafo único – O pagamento das taxas porventura devidas e mencionadas neste decreto deverão ser comprovadas junto ao Departamento de Cultura desta Municipalidade, para fins de expedição de alvará municipal.

ARTIGO 5º – Fica ainda sob a responsabilidade do organizador a contratação de serviços de emergência privado, considerando que o Município não fornecerá ambulâncias, médicos socorristas e enfermeiros no local do evento.

ARTIGO 6º – É de responsabilidade do organizador do evento tomar providências em relação à higiene sanitária, ou seja, instalação de banheiros químicos.

ARTIGO 7º – Eventuais danos ao patrimônio público, bem como responsabilidade civil e criminal serão de inteira responsabilidade do organizador, cujo reembolso ou reparo dos danos ao patrimônio deverão ser realizados imediatamente ao término do evento.

ARTIGO 8º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 11 de Abril de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 3 de 7

SÍLVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERMES DA SILVA, RG nº 27.948.476-8-SSP/SP, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados a fim de suprir as necessidades da Saúde Pública do Município, devendo os candidatos abaixo comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649, no Setor de Pessoal, para POSSE e exercício temporário no período de sessenta (60) dias do Cargo abaixo relacionado, de acordo com a lista de classificação do Concurso Público 001/2017, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, Comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº Conta Bancária – Santander ou Bradesco, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, no período de 15 de abril à 21 de abril do corrente ano de 2.019.

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS	NOME	RG
04	BRUNA LARISSA RIBEIRO	4581153631
05	MARCELO DOS ANJOS JUNIOR	451675897
06	ROGERIO SALGADO DE AZEVEDO	18950909
07	BRUNA VIVIANE DA COSTA LOPES CARMANHAES	421719230
08	MARCIO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	404766651

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 de abril de 2.019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º: 310/2019

Interessado (a): JOSÉ CLAUDIO MOTTA

Protocolo\Data: 382 - 03/04/2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 10 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 133/2019

Interessado (a): SARAH BENEDITA FERREIRA

Protocolo\Data: 133- 05/02/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 4 de 7

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 10 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 177/2019

Interessado (a): APARECIDA FELIX DA SILVA

Protocolo\Data: 177- 14/02/2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 10 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 329/2019

Interessado (a): MOISÉS ALVES DE ALMEIDA

Protocolo\Data: 329 - 26/03/2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 10 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 5 de 7

DECISÃO

Processo n.º: 450/2019

Interessado (a): RICARDO AMÉRICO CANUTO

Protocolo\Data: 450 - 10/04/2019

Ementa: REQUERIMENTO DE ALVARÁ ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. DEFERIMENTO..

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento para realização de evento no dia 12/04/2019, na Avenida Paulista, para realização de Show no horário das 20h00 até as 01h00 do dia 13/04/2019.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico encartado nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de Decreto de cessão de uso, com prazo designado para a data do evento e após, ao setor competente para emissão de alvará.

Emita-se o competente decreto.

Emita-se o competente alvará.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 10 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 376/2019

Interessado (a): COSMA FRANCISCA DO NASCIMENTO MARCELINO

Protocolo\Data: 376 - 02-04-2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 11 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 377/2019

Interessado (a): JOSÉ FELIX GUEIROS

Protocolo\Data: 377 - 02/04/2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 6 de 7

P.R.I.

Paulicéia-SP, 11 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 449/2019

Interessado (a): JOÃO ANTONIO ALVES

Protocolo\Data: 449 - 10-04-2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 11 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º: 443/2019

Interessado (a): MARLUCE ARAÚJO DE SOUZA

Protocolo\Data: 443 - 10-04-2019

Ementa: REQUERIMENTODEISENÇÃODEIPTU. ARTIGO 203 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. REQUISITOS PREENCHIDOS. ISENÇÃO. DEFERIMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção do IPTU, formulado pelo Contribuinte acima nomeado, com base do Artigo 203 do Código Tributário Municipal.

Há juntada de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para a isenção.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado e em especial o Parecer Jurídico e Estudo Social encartados nos autos, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU ao Contribuinte acima nomeado, para o Exercício de 2.019.

P.R.I.

Paulicéia-SP, 11 de Abril de 2.019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 032/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa multiprofissional em gestão pública, compreendendo orientação e assessoria aos setores de: Compras e Licitações; Pessoal; Saúde; Financeiro; Promoção Social; Controle interno e Tributação. Orientação na elaboração de projetos de leis municipais e demais atos normativos, assessoria administrativa em geral, exceto contábil e jurídica, além de orientação na elaboração das defesas necessárias junto aos órgãos de controle externo como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou Ministério Público, objetivando eficácia na Administração Municipal. Abertura: 11 de abril de 2019. Encerramento: 24 de abril de 2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 18

Página 7 de 7

às 09:00 horas. O Edital da presente Carta Convite, em sua íntegra, poderá ser retirado no site www.pauliceia.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia-SP, 11 de abril de 2019. Ermes da Silva - Prefeito Municipal.

CARTA CONVITE N.º 007/2019 - PROCESSO N.º 033/2019 - Objeto: aquisição de materiais de artesanato para serem utilizados em projetos do Setor Social deste Município. Abertura: 11 de abril de 2019. Encerramento: 25 de abril de 2019, às 09:00 horas. O Edital da presente Carta Convite, em sua íntegra, poderá ser retirado no site www.pauliceia.sp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia-SP, 11 de abril de 2019. Ermes da Silva - Prefeito Municipal